



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 496/2020

São Roque, 16 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho solicitar a Vossa Excelência que estenda, se possível, o benefício do “auxílio merenda” às crianças que estão nas filas das creches e não conseguiram vaga.

Como a análise do pedido de matrícula não prosseguiu em meio a essa pandemia, várias crianças carentes, que não foram matriculadas, passam por uma situação de desnutrição. Além disso, os pais, os quais muitas vezes são trabalhadores informais, não têm recurso suficiente para suprir a necessidade alimentar de seus filhos.

Nesse sentido, este Vereador propõe que o benefício seja estendido a fim de suprir essa necessidade e fazer cumprir o dever constante em nossa Lei Orgânica de amparar as crianças carentes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSР 16/04/2020 - 14:03 3514/2020/LMF